



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE  
BOLSA DE APOIO TÉCNICO-ACADÊMICO**

**EDITAL N.º 09/2023 - PROAES/UFRRJ**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes com matrícula ativa na UFRRJ e regularmente matriculados em **qualquer curso de graduação**, preferencialmente em **Ciências Biológicas, Ciências Agrícolas, e Pedagogia**, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de até **01 (uma) vaga** para bolsa de apoio técnico-acadêmico **no Jardim Botânico, com vigência até janeiro de 2024, renovável por um ano**. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste regulamento, bem como: o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; o Decreto 7.416/2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária; e a Deliberação nº13/2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

**1. DOS FINS**

O Edital destina-se a identificar e selecionar discentes com matrícula ativa na UFRRJ e regularmente matriculados em **qualquer curso de graduação**, preferencialmente em **Ciências Biológicas, Ciências Agrícolas, e Pedagogia**, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, visando à oferta de apoio financeiro pelo desempenho de atividades de apoio técnico-acadêmico no Jardim Botânico (PROPPG).

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será realizado pelo próprio setor por uma Comissão instituída por portaria emitida pela PROAES para esse fim, constituída por 03 membros tendo como presidente o orientador do projeto aprovado e com validade de 1 ano.

**2.1. Das Inscrições**

**2.1.1.** A inscrição para o processo de seleção dos bolsistas deverá ser realizada com envio de cópias digitais dos documentos exigidos no presente edital por meio de formulário online, disponibilizado no link: <https://forms.gle/FRkVF7suLxfg5Be9A>, **de 26 de junho a 29 de junho de 2023**. O presente Edital será disponibilizado nas páginas institucionais da PROAES e do Jardim Botânico, e na página institucional da UFRRJ.

A documentação a ser enviada, em formato PDF, através de formulário online, disponibilizado no link acima informado, são:

- a. Planilha de horários do período;
- b. Histórico escolar informativo atualizado;
- c. Para comprovação de vulnerabilidade os atuais bolsistas de outras modalidades de bolsas e beneficiários do PNAES emitidas dos setores responsáveis por estas bolsas. Para tanto serão consideradas as seguintes declarações de bolsas: alimentação, alojamento, acessibilidade, transporte, moradia, apoio didático-pedagógico, inclusão digital, equipamentos de tecnologia assistiva, creche, apoio técnico e esporte; Ou Carta de próprio punho elaborada pelo estudante informando que entrou na universidade na modalidade cota de renda do SISU (a renda per capita será auferida pela equipe da Proaes se o estudante for selecionado); Ou Carta de próprio punho elaborada pelo estudante informando sua vulnerabilidade socioeconômica (a renda per capita será auferida pela equipe da Proaes se o estudante for selecionado);
- d. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um documento de identificação com foto;
- e. Comprovante de conta corrente no nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo salário e poupança**;
- f. Carta de apresentação com as motivações para trabalhar no setor;
- g. Comprovante de residência ou declaração de próprio punho com endereço da atual moradia do(a) discente;
- h. Comprovante de vacinação, com esquema vacinal completo para COVID-19;
- i. Declaração de não acumulação de bolsas incompatíveis (modelo em anexo);
- j. Currículo comprovado (preferencialmente, currículo lattes); ou seja, com comprovantes/certificados de participação acadêmica (encontros estudantis, semanas acadêmicas, congressos, pesquisas, cursos, oficinas, eventos culturais, entre outros).

## **2.2. Os Critérios**

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

- A. Estar com matrícula ativa na UFRRJ e regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFRRJ, preferencialmente de Ciências Biológicas, Ciências Agrícolas e Pedagogia.
- B. Ter disponibilidade na grade para cumprir a carga horária exigida de 16 horas semanais, presenciais, compreendidos de segunda a sexta, nos turnos matutino, ou

vespertino.

- C. Cursar, durante o período de vigência da bolsa, no mínimo, 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas presenciais de cursos integrais ou 120 horas (8 créditos) se se tratar de um curso parcial (matutino, vespertino ou noturno);
- D. Estar regularmente matriculado no período previsto para vigência da bolsa.

### 2.3. Das etapas

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- A. Entrega e análise da documentação (eliminatório) - serão selecionados até 15 candidatos com as melhores notas para participação na entrevista (segunda etapa) e estes serão informados até o dia **01/07/2023** por e-mail sobre sua aprovação para a entrevista.
- B. Entrevista (classificatório) - será realizada nos dias **3 a 7 de julho de 2023**, entre 8h e 17h (conforme cronograma a ser divulgado), presencialmente na sede do Jardim Botânico, aos selecionados na primeira etapa.

**Observação:** O não cumprimento das etapas A e B, na íntegra, terá caráter eliminatório.

### 2.4. Da avaliação dos documentos

- A. A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Não será aceito inclusão de documentos após o prazo estipulado no Edital e a avaliação da documentação será de acordo com os seguintes parâmetros:

Atividades	Pontuação	Total
Carta de apresentação – clareza, objetividade, capacidade de expressão escrita, conhecimento	30 pontos	
Análise do Currículo Comprovado (preferencialmente, currículo lattes) – atividades em ensino na área de educação e/ou botânica (monitorias e afins) por semestre de atividade	2 pts cada	
Análise do Currículo Comprovado (preferencialmente, currículo lattes) – atividades de pesquisa na área de educação e/ou botânica (estágios, bolsas de IC/IC voluntária e afins) por semestre de atividade	2 pts cada	
Análise do Currículo Comprovado (preferencialmente, currículo lattes) – atividades de extensão na área de educação e/ou botânica (estágios, bolsas e afins) por semestre de atividade	2 pts cada	
Participação em eventos, publicação de resumos e afins na área de educação e/ou botânica	0,1 cada	
<b>TOTAL DE PONTOS (100)</b>		

B. A avaliação da entrevista será de acordo com os seguintes parâmetros:

<b>Parâmetros avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20 pontos	
2. Capacidade de atuar em equipe e propor soluções	20 pontos	
3. Organização/ Disponibilidade de Tempo	20 pontos	
4. Capacidade de expressão	20 pontos	
5. Conhecimento a respeito da área de atuação do Setor	20 pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS (100)</b>		

### **2.5. Do resultado**

O resultado da primeira etapa será divulgado por e-mail aos participantes, no dia **01 de julho de 2023**. Os candidatos aprovados participarão da segunda etapa que ocorrerá nos dias **3 a 7 de julho de 2023**.

O resultado final da seleção será divulgado por e-mail e nas páginas institucionais do Jardim Botânico, no dia **11 de julho de 2023**. E o discente selecionado deverá comparecer, presencialmente, na sede do Jardim Botânico para treinamento e assinatura do Termo de Compromisso, nos dias **12 a 17 de julho de 2023, de 8h às 12h**.

A vigência da bolsa será de acordo com a validade do projeto, podendo ser renovada uma vez, em conformidade com a vigência e renovações do projeto, mediante justificativa do orientador e com a apresentação de indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico do estudante: ter sido aprovado (AP) em 50% dos créditos em que esteve matriculado nos períodos de vigência da bolsa.

**Observação:** As vagas decorrentes de cancelamento compulsório ou à pedido, perda de bolsa por sanção disciplinar ou outros motivos não previstos serão preenchidas por estudantes que constam nas listas de espera a partir desse processo seletivo.

### **3. VALOR DA BOLSA**

Para a bolsa de apoio técnico-acadêmico, com carga horária de 16 horas semanais, será concedida remuneração de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

### **4. DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS**

O bolsista aprovado estará ligado ao Jardim Botânico com registro junto a PROAES

com finalidade de desenvolver atividades educativas que visam auxiliar o JB em sua rotina, que são:

Elaborar e desenvolver atividades de educação ambiental, planejadas juntamente com a equipe e orientador, com responsabilidade e assiduidade.

Atuar como guia (monitor) nas visitas realizadas com o público e, principalmente, nas visitas escolares.

Participar das reuniões, capacitações, eventos e/ou atividades que forem agendadas pela coordenação do Jardim Botânico online e presencialmente.

Produzir e organizar informações para disponibilização na página institucional e nas redes sociais do Jardim Botânico.

De acordo com a natureza das atividades, estas serão realizadas de modo presencial. A adoção de medidas sanitárias contra a COVID-19 é condição essencial, desse modo, será requisito obrigatório a comprovação de protocolo vacinal completo dentro das normas estabelecidas até a divulgação deste Edital.

## **5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento, considerando as seguintes condições:

- A. A não apresentação de: Plano de Trabalho (a ser emitido em até um mês após a assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista); Relatório Técnico relativo às atividades desenvolvidas pelo bolsista (a ser emitido ao final de seis meses de recebimento de bolsa) acarretarão cancelamento da bolsa;
- B. Conclusão do curso de graduação;
- C. Desempenho acadêmico inferior a 50% dos créditos cursados após o início da vigência da bolsa;
- D. Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- E. Abandono do curso;
- F. Esgotamento do prazo relativo ao tempo mínimo para integralização curricular, estabelecido nas presentes normas da Instituição;
- G. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, conforme critérios adotados no Termo de Compromisso a ser assinado por todos os bolsistas;
- H. Transgressão disciplinar grave;
- I. Mobilidade acadêmica;
- J. Não cumprimento das metas e prazos estabelecidos pelo orientador;
- K. Falta de pontualidade ou ausências não justificadas, conforme previsto no termo de compromisso;
- L. Recusa a vacinação de novas doses recomendadas pelos protocolos

sanitários do estado do RJ ou município de Seropédica.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e o Jardim Botânico reservam-se o direito de propor sindicância ou ainda resolver os casos não previstos neste edital sobre as informações prestadas, bem como rever em qualquer momento o benefício concedido ao discente, se comprovada má-fé nas informações, faltas recorrentes, não cumprimento das metas e prazos estabelecidos no plano de trabalho, ou quaisquer das condições que ocasionam cancelamento da bolsa (conforme descritas no item 5 do presente edital).

É permitida a acumulação da bolsa de apoio técnico somente com outra modalidade de auxílio permanência.

Alunos submetidos às sanções disciplinares comprovadas perderão, automaticamente, o direito à bolsa deste programa.

Os recursos para bolsas serão creditados por transferência ou diretamente na conta corrente dos candidatos selecionados, após a aprovação da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros e Departamento de Contabilidade e Finanças.

Seropédica, 19 de junho de 2023.

(a)Joyce Alves da Silva

Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis da UFRRJ



**PROAES**  
Pró-Reitoria de  
Assuntos Estudantis  
UFRRJ

### **ANEXO I**

#### **Declaração de não acumulação de bolsas incompatíveis**

Eu \_\_\_\_\_, matrícula nº  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de  
participação na seleção para Bolsista de Apoio Técnico Acadêmico junto à Proaes,  
que não acumulo outra bolsa incompatível com esta modalidade.

UFRRJ, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura